

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 224, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento concedido à docente **Tatiana Carneiro de Resende**, SIAPE 3493854, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.002543/2017-14, integral, sem bolsa, para o período de 18/04/2018 a 17/04/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI SEI 66/2018-ESTES.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor em 18/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Orlando Cesar Mantese**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 20/03/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360331** e o código CRC **936D80C9**.